

Complementar nº 25/94 LOMTCM-PA.

Belém, 27 de agosto de 2012.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/1ª Controladoria/TCM

**Edital de Notificação nº 096/2012/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 201213074-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora **Edirlaine Buss Dias**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Edirlaine Buss Dias**, Presidente da *Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins*, no exercício financeiro de 2008, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, conforme o disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, e no art. 30 da Lei Complementar nº 25/94 c/c a Resolução nº 7.740/2005-TCM-PA.

1– Extratos bancários do 1º e 2º quadrimestres de 2008;

2– Prestação de Contas do 3º quadrimestre de 2008

3– Relatório de Inscrição de Restos a Pagar, exercício de 2008;

4– Inventário de bens móveis e imóveis, exercício de 2008;

5– Processos licitatórios realizados no exercício de 2008.

Pelo descumprimento do prazo previsto no caput do art. 120 do RITCM-PA, o não atendimento a esta nova Notificação configura infração passível de multa, prevista nos termos do art. 57 da Lei Complementar nº 25/94 LOMTCM-PA.

Belém, 27 de agosto de 2012.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/1ª Controladoria/TCM

**Edital de Notificação nº 097/2012/Gabinete/TCM (Processo nº 200809524-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **José Raimundo de Oliveira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, c/c o § 4º do art. 22, e com fundamento nos Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Raimundo de Oliveira**, Ordenador do Fundo Municipal de Assistência Social de Capitão Poço, no exercício financeiro de 2003, para que recolha aos Cofres Públicos Municipais, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o valor de R\$ 11.237,88 (onze mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos), já atualizado, lançado à conta "Agente Ordenador".

Belém, 27 de agosto de 2012.

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/TCM

**Edital de Notificação nº 098/2012/GAB.CON.S. DANIEL LAVAREDA/TCM (Processo nº 200809716-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Vital Lopes Ferreira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do Art. 119, V e 120, IV do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Vital Lopes Ferreira**, *Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Tomé Açu*, no exercício financeiro de 2004, para que se manifeste sobre o interesse do prosseguimento do feito com o embargo assinado pelo advogado Luiz Carlos Correia ou com o embargo assinado pelo advogado Manoel Machado Júnior, que neste caso deverá apresentar instrumento de habilitação conforme art. 37 do Código de Processo Civil. Caso não haja manifestação ocorrerá a extinção do recurso interposto (art. 267 do CPC).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 27 de agosto de 2012

Conselheiro Daniel Lavareda.

TCM-PA

Ediais de citação de 401 a 405, 407 a 421, 423 a 426 e 428 a 430/12 (1ª publicação)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 431123

**Edital nº 401/2012/6ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 343982008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Midori Oki Igacihalaguti**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Midori Oki Igacihalaguti**, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Inhangapi, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 343982008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de setembro de 2012

Conselheiro Aloísio Chaves

Relator/6ª Controladoria

**Edital nº 402/2012/6ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 343972008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Gláucia da Silva Gonçalves**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no

Diário Oficial do Estado, a Senhora **Gláucia da Silva Gonçalves**, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Inhangapi, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 343972008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de setembro de 2012.

Conselheiro Aloísio Chaves

Relator/6ª Controladoria

**Edital nº 403/2012/6ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 0560012008-00 – Contas de Governo)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **João Pedrosa Gomes**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Pedrosa Gomes**, responsável pelas **contas de governo** da Prefeitura Municipal de Peixe Boi, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0560012008-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de setembro de 2012

Conselheiro Aloísio Chaves.

Relator/ 6ª Controladoria/TCM

**Edital nº 404/2012/1ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 1150022007-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Yuri Leal Fonseca**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Yuri Leal Fonseca**, responsável pela Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, no exercício financeiro de 2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1150022007-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de setembro de 2012

Conselheira Rosa Hage

Relatora/ 1ª Controladoria

**Edital nº 405/2012/6ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 270012009-00 – Contas de Governo)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Álvaro Brito Xavier**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Álvaro Brito Xavier**, responsável pelas **contas de governo** da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 270012009-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de setembro de 2012

Conselheiro Aloísio Chaves.

Relator/ 6ª Controladoria/TCM

**Edital nº 407/2012/6ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 310022008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Francisco Diamantino Pessoa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco Diamantino Pessoa**, responsável pela Câmara Municipal de Gurupá, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 310022008-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de setembro de 2012.

Conselheiro Aloísio Chaves

Relator/6ª Controladoria

**Edital nº 408/2012/6ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 410032008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Maria José Ribamar Pantoja**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria José Ribamar Pantoja**, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Magalhães Barata, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 410032008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de setembro de 2012.

Conselheiro Aloísio Chaves

Relator/6ª Controladoria

**Edital nº 409/2012/6ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 560022008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Marcelo José Alho Corrêa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Marcelo José Alho Corrêa**, responsável pela Câmara Municipal de Peixe Boi, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 560022008-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de setembro de 2012.

Conselheiro Aloísio Chaves

Relator/6ª Controladoria

**Edital nº 410/2012/6ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 320052006-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Fausto Barata Amanajás**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Fausto Barata Amanajás**, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Igarapé Açu, no exercício financeiro de 2006, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 320052006-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de setembro de 2012.

Conselheiro Aloísio Chaves

Relator/6ª Controladoria

**Edital nº 411/2012/6ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 560192008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **João Pedrosa Gomes**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Pedrosa Gomes**, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Peixe Boi, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 560192008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de setembro de 2012

Conselheiro Aloísio Chaves

Relator/6ª Controladoria

**Edital nº 412/2012/6ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 560052008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **João Pedrosa Gomes**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Pedrosa Gomes**, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Peixe Boi, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 560052008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de setembro de 2012

Conselheiro Aloísio Chaves

Relator/6ª Controladoria

**Edital nº 413/2012/6ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 744372008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Renata Freitas de Noronha**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Renata Freitas de Noronha**, responsável pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB de São Caetano de Odivelas, no período de 01/01 a 24/02 do exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 744372008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de setembro de 2012.

Conselheiro Aloísio Chaves

Relator/6ª Controladoria

**Edital nº 414/2012/6ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 744372008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Manoel Edivaldo da Silva Gonçalves**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Manoel Edivaldo da Silva Gonçalves**, responsável pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB de São Caetano de Odivelas, no período de 25/02 a 31/12 do exercício financeiro de 2008,